



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 08/2026

Data: 02 de abril de 2026

Ementa: inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Marechal Cândido Rondon o evento denominado "Grenal da Bocha", realizado anualmente pela Associação de Moradores e Amigos da Linha Concórdia, interior do município de Marechal Cândido Rondon, e dá outras providências.

O vereador que abaixo subscreve, no uso das atribuições legais e tendo por base o que preceitua o art. 157, § 1º, inciso I, do Regimento Interno desta casa de leis, apresenta o seguinte Projeto de Lei, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"A Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, aprovou a seguinte LEI:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Marechal Cândido Rondon o evento denominado "Grenal da Bocha", realizado anualmente no mês de abril pela Associação de Moradores e Amigos da Linha Concórdia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 02 de abril de 2026.


MARCIEL EVANDRO ESCHER
VEREADOR


**LUIS CARLOS DA SILVA
(CARLINHOS)**
VEREADOR



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

MENSAGEM E EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 08/2026

Data: 02 de abril de 2026

Senhor presidente,
Senhores vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por objetivo incluir o evento denominado "Grenal da Bocha", realizado anualmente no mês de abril pela Associação de Moradores e Amigos da Linha Concórdia, interior do município de Marechal Cândido Rondon.

O tradicional Grenal de Bocha de Marechal Cândido Rondon nasceu de forma simples, mas carregado de significado. Criado por amigos da Linha Concórdia, o encontro surgiu da vontade de reunir pessoas, fortalecer amizades e manter viva a tradição da bocha em nossa comunidade.

Inspirado na rivalidade saudável do clássico Grenal, o evento logo se transformou em muito mais do que uma disputa: virou um momento de confraternização, alegria e união entre famílias e amigos.

Ao longo do tempo, o Grenal de Bocha se consolidou como um símbolo da cultura local, onde o mais importante nunca foi apenas o resultado das partidas, mas sim o espírito esportivo, o respeito e os laços criados a cada encontro.


Neste ano, o Grenal da Bocha chega a sua terceira edição, buscando sempre manter viva uma tradição que nasceu entre amigos e que hoje representa a força da nossa comunidade.

Diante da relevância social e esportiva do evento, contamos com o apoio dos nobres vereadores para aprovação da presente matéria.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 02 de abril de 2026.


MARCIEL EVANDRO ESCHER
VEREADOR


LUIS CARLOS DA SILVA
(CARLINHOS)
VEREADOR



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br